



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 199/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JÚLIA MARIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR**, Estudante, matrícula nº 151403023, para, em substituição a **DENISE DIELE ALVES DE SOUSA**, Estudante, matrícula nº 2019023353, compor a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 183/2019, de 12 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 41 - Agosto de 2019 (Extraordinário), referente ao Processo nº 23520.009876/2019-66.

Art. 2º - PRORROGAR, por 30 (tinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria citada no artigo anterior, ante as razões apresentadas no MEMORANDO-CPAD Nº 02/2019, de 10 de setembro de 2019.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 11 de setembro de 2019.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*